



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 0076 /2018 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ALTERAR a **Portaria n.º 0042/2018 – PTJ**, de 11.01.2018, que estabeleceu o *Plantão Judicial de 2ª Instância* para o período de 15.01.2018 a 21.01.2018.

II – SUBSTITUIR o Excelentíssimo Desembargador **WELLIGTON JOSÉ DE ARAÚJO** pelo Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**, no período de **16.01.2018 a 21.01.2018**.

III- DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente